



CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCESSO Nº.: 4682/2025

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei Substitutivo**

Número de Proposição:

5

Data do Protocolo:

12/03/2025 21:32:43

Data da Elaboração:

12/03/2025 21:32:43

Autoria:

Executivo Municipal (Câmara Digital)

Ementa:

Mensagem nº 36/2025, em substituição a Mensagem nº 34/2025, com a respectiva Proposta de Lei que "Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no orçamento vigente para remanejamento de recursos em virtude de reorganização administrativa e dá outras providências"



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador único [3100200240037003500003A004300](https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade). Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2008 e seus alterações. Os arquivos do processo assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2008 e seus alterações são disponibilizados em <https://www.infrainfra.gov.br/> de acordo com a Portaria nº 4008/2010, de 07/11/2010, do ICP-Brasil. Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MENSAGEM SUBSTITUTIVA Nº 36 /2025

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

O presente substitutivo ao Projeto de Lei nº 55/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no orçamento vigente para remanejamento de recursos em virtude de reorganização administrativa e dá outras providências", objetiva atender plenamente às condições apontadas pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO), por meio do Parecer nº 76/2025.

A presente proposição tem por finalidade autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 10.804.444,00 (dez milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), e de créditos especiais, no montante de R\$ 1.011.480.926,26 (um bilhão, onze milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e vinte e seis reais e seis centavos). Esses valores totalizam R\$ 1.022.285.376,06 (um bilhão, vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e seis centavos), destinados a viabilizar a adequação orçamentária necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos, em virtude da reorganização administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal.

A alteração dos valores visa atender a necessidade de ajustes nos sistemas informatizados de execução orçamentária e financeira para garantir a conformidade com as legislações vigentes e o atendimento às parametrizações dos sistemas APLIC – Auditoria Pública Informatizada de Contas do Tribunal de Contas de Estado de Mato e SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária. Esse ajuste implicou no remanejamento das dotações das unidades vinculadas às secretarias Municipais de Gestão e Fazenda para uma nova unidade orçamentária.

Além disso, atendendo as diligências solicitadas pela CFAEO, informamos que os créditos adicionais especiais se referem especificamente às dotações não previstas no orçamento original, decorrentes da reorganização administrativa estabelecida pela Lei



Municipal de Governo;

§ 2º Até o valor de R\$ 1.011.480.926,26 (um bilhão, onze milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e vinte e seis reais e seis centavos), serão créditos especiais conforme anexos III, IV e V, sendo:

I – O anexo III – R\$ 15.003.358,00 para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com anulação de dotações da Secretaria Municipal de Cultura;

II – O anexo IV – R\$ 984.395.323,06 destinados à Secretaria Municipal de Economia, através da anulação de dotações das Secretarias Municipais de Gestão e de Fazenda;

III – O anexo V – R\$ 12.082.245,00 para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, com anulação de dotações da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º A abertura dos créditos adicionais e especiais a que se refere o art. 1º será coberta mediante a anulação parcial ou total de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme detalhado nos anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

Art. 3º O remanejamento de recursos observará as seguintes finalidades:

I – Assegurar a continuidade das atividades essenciais anteriormente vinculadas aos órgãos extintos;

II – Garantir a execução de programas de trabalho, projetos e ações de responsabilidade dos órgãos criados.

Art. 4º Os créditos adicionais suplementares e especiais serão detalhados em conformidade com o disposto na Lei Orçamentária Anual e obedecerão à classificação institucional, funcional, programática e econômica definida nos anexos desta Lei e abertos através de Decreto conforme estabelece ao art. 42 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Parágrafo único. Os créditos suplementares e especiais autorizados por essa lei serão abertos por decreto executivo conforme estabelece o art. 42 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, de de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal





ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR					
VALOR SUPLEMENTADO					
Unidade Orçamentária	13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
22	101	11.334.0019.2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO	018990000000	3.3.90.30	20.000,00
22	101	11.334.0019.2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO	018990000000	3.3.90.39	20.000,00
22	101	11.334.0019.2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO	015000000000	3.3.90.45	290.000,00
22	101	11.661.0019.2074-ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	018990000000	3.3.90.30	10.000,00
22	101	11.661.0019.2074-ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	018990000000	3.3.90.39	50.000,00
22	101	11.661.0019.2074-ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	018990000000	4.4.90.52	100.000,00
22	101	23.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	2.000,00
22	101	23.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	554.600,00
22	101	23.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	139.020,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	2.400,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	31.100,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	6.000,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	264.700,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	476.200,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	4.4.90.52	4.000,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	927.000,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	50.000,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	20.400,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.96	113.462,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	276.172,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	18.000,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	134.640,00
22	101	23.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	10.080,00
		TOTAL SUPLEMENTADO			3.519.774,00
		TOTAL GERAL SUPLEMENTADO			3.519.774,00

VALOR REDUZIDO					
Unidade Orçamentária	13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
13	101	11.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	2.000,00
13	101	11.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.36	19.200,00
13	101	11.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	535.400,00
13	101	11.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	35.200,00
13	101	11.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	103.820,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	2.400,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	31.100,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	6.000,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	262.600,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	476.200,00



racuiaba.mt.gov.br/autenticador
 documento assinado digitalmente conforme MP nº 220-2/2004 - Art. 4º da Lei nº 11.343/2006
 Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO I

13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.47	2.100,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	4.4.90.52	4.000,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.04	52.000,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	875.000,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	50.000,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	20.400,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.96	113.462,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	275.500,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.08	672,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	18.000,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	134.640,00
13	101	11.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	10.080,00
		TOTAL REDUZIDO			3.029.774,00
Unidade Orçamentária	13.602	FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
13	602	11.334.0019.2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO	018990000000	3.3.90.30	20.000,00
13	602	11.334.0019.2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO	018990000000	3.3.90.39	20.000,00
13	602	11.334.0019.2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO	015000000000	3.3.90.45	290.000,00
13	602	11.661.0019.2074-ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	018990000000	3.3.90.30	10.000,00
13	602	11.661.0019.2074-ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	018990000000	3.3.90.39	50.000,00
13	602	11.661.0019.2074-ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	018990000000	4.4.90.52	100.000,00
		TOTAL REDUZIDO			490.000,00
		TOTAL GERAL REDUZIDO			3.519.774,00





ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR					
VALOR SUPLEMENTADO					
Unidade Orçamentária	02.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
02	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	30.974,00
02	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	4.800,00
02	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	9.030,00
02	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	400,00
02	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	77.203,00
02	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	8.915,00
02	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	4.4.90.52	500,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	1.535.111,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	24.927,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	106.074,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.96	13.416,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	240.770,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	254,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	47.000,00
02	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	118.800,00
02	101	18.541.0024.2155-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	015000000000	3.3.90.30	20.000,00
02	101	18.541.0024.2155-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	015000000000	3.3.90.39	120.000,00
02	101	18.541.0024.2155-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	015000000000	4.4.90.52	15.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			2.373.174,00
Unidade Orçamentária	02.603	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA	REDUÇÃO
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	339.030	195.596,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	339.036	30.000,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	339.039	1.245.900,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	339.047	10.000,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	449.030	30.000,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	449.039	250.000,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	449.051	2.900.000,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	449.052	250.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			4.911.496,00
		TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			7.284.670,00

VALOR REDUZIDO					
Unidade Orçamentária	21.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
21	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	5.000,00
21	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	25.974,00
21	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	4.800,00





ANEXO III

CRÉDITO ESPECIAL
VALOR SUPLEMENTADO

Unidade Orçamentária	19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE SUPLEMENTAÇÃO	
19	101	13.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	1.898.000,00
19	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	387.835,00
19	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	92.165,00
19	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.47	6.000,00
19	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	24.000,00
19	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	14.100,00
19	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	36.000,00
19	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	592.091,00
19	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	21.624,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.1.90.11	5.285.474,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.1.90.13	127.695,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.1.90.91	120.000,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.1.90.94	132.831,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.1.91.13	604.175,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.3.90.08	18.000,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.3.90.49	9.569,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.3.90.93	556.199,00
19	101	13.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.30	6.000,00
19	101	13.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	160.000,00
19	101	13.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52	3.600,00
19	101	27.812.0012.2027-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	015000000000	3.3.90.36	48.000,00
19	101	27.812.0012.2027-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	015000000000	3.3.90.39	600.000,00
19	101	27.812.0012.2027-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	015000000000	4.4.90.52	250.000,00
19	101	27.812.0012.2168-REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	015000000000	4.4.90.39	1.200.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			12.183.358,00
Unidade Orçamentária	19.601	FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DE DESPORTO MUNICIPAL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE SUPLEMENTAÇÃO	
19	602	27.812.0012.2062-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUN	015000000000	3.3.90.39	2.820.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			2.820.000,00
		TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			15.003.358,00

VALOR REDUZIDO

Unidade Orçamentária	12.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE REDUÇÃO	
12	101	13.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	1.898.000,00
12	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	387.835,00
12	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	92.165,00
12	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.47	6.000,00
12	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	24.000,00



Este documento foi emitido pelo sistema de gestão documental da Prefeitura Municipal de Cuiabá, Mato Grosso, em 13/10/2014, às 13:14, pelo usuário **CPMUN** (CPF nº 00000000000) e assinado digitalmente conforme MP nº 2206-2/2004 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL					
VALOR SUPLEMENTADO					
Unidade Orçamentária	08.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
08	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	9.600,00
08	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	472.800,00
08	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	170.400,00
08	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	248.916,00
08	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.47	1.500,00
08	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	42.000,00
08	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	355.800,00
08	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	102.000,00
08	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	1.721.951,00
08	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	322.800,00
08	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	4.4.90.52	30.000,00
08	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	39.994.832,00
08	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	1.455.863,00
08	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	4.251.789,00
08	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.96	507.448,00
08	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	10.380.438,00
08	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.08	960,00
08	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	14.732,00
08	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	9.238.020,00
08	101	04.122.0014.2010-MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	015000000000	3.3.90.93	180.000,00
08	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.31	1.000.000,00
08	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.35	228.000,00
08	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.39	31.423.600,00
08	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	017110000804	3.3.90.39	8.610.844,00
08	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	1.000.800,00
08	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52	15.000,00
		VALOR SUPLEMENTADO			111.780.093,00
Unidade Orçamentária	08.601	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
08	601	04.128.0015.2007-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	018990000000	3.3.90.14	300.000,00
08	601	04.128.0015.2007-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	018990000000	3.3.90.30	120.000,00
08	601	04.128.0015.2007-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	018990000000	3.3.90.33	360.000,00
08	601	04.128.0015.2007-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	018990000000	3.3.90.39	2.008.000,00
		VALOR SUPLEMENTADO			2.788.000,00





ANEXO IV

Unidade Orçamentária	08.603	Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá - Fundo de Capitalização			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
08	603	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018001111000	3.1.90.01	171.927.114,00
08	603	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018001111000	3.1.90.03	2.650.000,00
08	603	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018001111000	3.1.90.91	290.000,00
08	603	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018001111000	3.3.90.86	450.000,00
08	603	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	018001121000	3.1.90.01	130.000,00
08	603	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	018001121000	3.1.90.03	150.000,00
08	603	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	018001121000	3.1.90.91	100.000,00
08	603	99.997.9999.9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	018001111000	9.9.99.99	103.752.764,00
08	603	99.997.9999.9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	018001121000	9.9.99.99	1.631.428,00
VALOR SUPLEMENTADO					281.081.306,00
Unidade Orçamentária	08.604	Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá - Fundo de Repartição			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
08	604	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	015002111000	3.1.90.01	130.994.500,00
08	604	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018012111000	3.1.90.01	145.815.536,00
08	604	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	015002111000	3.1.90.03	120.000,00
08	604	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018012111000	3.1.90.03	48.000.000,00
08	604	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018012111000	3.3.90.86	1.200.000,00
08	604	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	015002121000	3.1.90.01	9.088.170,00
08	604	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	018012121000	3.1.90.01	3.023.530,00
08	604	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	015002121000	3.1.90.03	865.350,00
08	604	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	018012121000	3.1.90.03	2.995.755,00
VALOR SUPLEMENTADO					342.102.841,00
Unidade Orçamentária	08.605	Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá - Fundo de Administração			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
08	605	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	018020000000	3.3.90.30	30.000,00
08	605	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	018020000000	3.3.90.39	297.200,00
08	605	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	018020000000	4.4.90.51	100.000,00
08	605	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	018020000000	3.3.90.30	21.600,00
08	605	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	018020000000	3.3.90.39	57.000,00
08	605	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	018020000000	3.3.90.47	500,00
08	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.1.71.70	45.000,00
08	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.71.70	65.000,00
08	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.14	60.000,00
08	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.30	101.400,00
08	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.33	120.000,00
08	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.35	1.356.000,00
08	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.36	216.000,00
08	605	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	018020000000	3.3.90.37	18.000,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
 com o código 44025702200207030023003003005000
 ou digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2003 de 4 de abril de 2003, que instituiu o Registro Nacional de Documentos e Assinaturas Eletrônicas (RENE), e a Resolução nº 10.481/2010 do Conselho Nacional de Controle de Atividades Financeiras (Conar) assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2003 de 4 de abril de 2003, que instituiu o Registro Nacional de Documentos e Assinaturas Eletrônicas (RENE), e a Resolução nº 10.481/2010 do Conselho Nacional de Controle de Atividades Financeiras (Conar), e a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO IV

Unidade Orçamentária	97.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
97	102	04.122.0014.2072-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	015000000000	3.1.90.11	3.121.400,00
97	102	04.122.0014.2072-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	015000000000	3.1.90.13	1.464.750,00
97	102	04.122.0014.2072-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	015000000000	3.1.90.92	285.000,00
97	102	04.122.0014.2072-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	015000000000	3.1.90.94	300.000,00
97	102	04.122.0014.2072-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	015000000000	3.3.90.49	4.800,00
97	102	04.122.0014.2072-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	015000000000	3.3.90.93	250.488,00
97	102	04.122.0014.2118-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	015000000000	3.3.90.35	500.000,00
97	102	04.122.0014.2118-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	015000000000	3.3.90.39	324.436,00
97	102	04.122.0014.2118-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	015000000000	3.3.90.40	310.000,00
97	102	04.122.0014.2157-EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.30	78.000,00
97	102	04.122.0014.2157-EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.39	6.722.580,07
97	102	04.122.0014.2157-EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	015000000000	4.4.90.52	180.000,00
97	102	04.126.0016.2065-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	015000000000	3.3.90.30	45.600,00
97	102	04.126.0016.2065-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	015000000000	3.3.90.40	12.040.000,00
97	102	04.126.0016.2065-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	015000000000	4.4.90.52	347.000,00
97	102	04.122.0014.2096-ENCARGOS COM O PASEP	015000000000	3.3.90.47	43.200.000,00
97	102	04.122.0014.2113-ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS	015000000000	3.3.90.39	10.200.000,00
97	102	28.843.0998.8004-ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	015000000000	3.2.90.21	40.085.743,22
97	102	28.843.0998.8004-ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	015000000000	3.2.90.22	1.440.000,00
97	102	28.843.0998.8004-ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	015000000000	4.6.90.71	78.516.273,77
		VALOR SUPLEMENTADO			199.416.071,06
		TOTAL GERAL SUPLEMENTADO			984.395.323,06

VALOR REDUZIDO					
Unidade Orçamentária	06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
06	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	9.600,00
06	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	14.400,00
06	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	110.400,00
06	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	128.916,00
06	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.47	1.500,00
06	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	24.000,00
06	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	217.800,00
06	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	42.000,00
06	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	1.433.951,00
06	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	40.800,00
06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	9.216.732,00
06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	1.218.303,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camarauiaba.mt.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 4002506220020703200230034005004 em seu navegador
 digitalmente conforme MP nº 220-2/2018 (RFB/2018) e dispositivos legais em vigor. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 220-2/2018 (RFB/2018) e dispositivos legais em vigor.





ANEXO IV

06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	1.009.216,00
06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.96	442.448,00
06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	1.958.466,00
06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.08	960,00
06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	10.574,00
06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	1.920.000,00
06	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	40.800,00
		VALOR REDUZIDO			17.840.866,00
Unidade Orçamentária	06.101	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
06	601	04.128.0015.2007-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	018990000000	3.3.90.14	300.000,00
06	601	04.128.0015.2007-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	018990000000	3.3.90.30	120.000,00
06	601	04.128.0015.2007-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	018990000000	3.3.90.33	360.000,00
06	601	04.128.0015.2007-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	018990000000	3.3.90.39	2.008.000,00
		VALOR REDUZIDO			2.788.000,00
Unidade Orçamentária	06.603	Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá - Fundo de Capitalização			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
06	603	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018001111000	3.1.90.01	171.927.114,00
06	603	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018001111000	3.1.90.03	2.650.000,00
06	603	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018001111000	3.1.90.91	290.000,00
06	603	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018001111000	3.3.90.86	450.000,00
06	603	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	018001121000	3.1.90.01	130.000,00
06	603	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	018001121000	3.1.90.03	150.000,00
06	603	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	018001121000	3.1.90.91	100.000,00
06	603	99.997.9999.9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	018001111000	9.9.99.99	103.752.764,00
06	603	99.997.9999.9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	018001121000	9.9.99.99	1.631.428,00
		VALOR REDUZIDO			281.081.306,00
Unidade Orçamentária	06.604	Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá - Fundo de Repartição			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
06	604	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	015002111000	3.1.90.01	130.994.500,00
06	604	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018012111000	3.1.90.01	145.815.536,00
06	604	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	015002111000	3.1.90.03	120.000,00
06	604	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018012111000	3.1.90.03	48.000.000,00
06	604	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	018012111000	3.3.90.86	1.200.000,00
06	604	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	015002121000	3.1.90.01	9.088.170,00
06	604	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	018012121000	3.1.90.01	3.023.530,00
06	604	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	015002121000	3.1.90.03	865.350,00
06	604	09.272.0018.2453-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	018012121000	3.1.90.03	2.995.755,00
		VALOR REDUZIDO			342.102.841,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

CRÉDITO ESPECIAL					
VALOR SUPLEMENTADO					
Unidade Orçamentária	35.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
	35 101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	2.502,00
	35 101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	119.085,00
	35 101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	21.200,00
	35 101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	73.138,00
	35 101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.47	250,00
	35 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	750,00
	35 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	6.600,00
	35 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	7.500,00
	35 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	24.185,00
	35 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	35.587,00
	35 101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	2.872.331,00
	35 101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	1.101,00
	35 101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	74.704,00
	35 101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	527.452,00
	35 101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.08	78,00
	35 101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	683,00
	35 101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	128.784,00
	35 101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.30	1.000,00
	35 101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	155.624,00
	35 101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52	3.000,00
	35 101	06.181.0020.2415-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.30	20.000,00
	35 101	06.181.0020.2415-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.39	100.000,00
	35 101	06.181.0020.2415-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.93	7.906.691,00
		TOTAL SUPLEMENTADO			12.082.245,00
		TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			12.082.245,00

VALOR REDUZIDO					
Unidade Orçamentária	32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
	32 101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	2.502,00
	32 101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	119.085,00
	32 101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	21.200,00
	32 101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	73.138,00
	32 101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.47	250,00
	32 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	750,00
	32 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	6.600,00
	32 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	7.500,00



paracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
Cuiabá, 04 de Novembro de 2009.
digitalmente conforme MP nº 2206-2/2009 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas



ANEXO V

32	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	24.185,00
32	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	35.587,00
32	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	2.872.331,00
32	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	1.101,00
32	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	74.704,00
32	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	527.452,00
32	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.08	78,00
32	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	683,00
32	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	128.784,00
32	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.30	1.000,00
32	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	155.624,00
32	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52	3.000,00
32	101	06.181.0020.2415-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.30	20.000,00
32	101	06.181.0020.2415-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.39	100.000,00
32	101	06.181.0020.2415-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.93	7.906.691,00
		TOTAL REDUZIDO			12.082.245,00
		TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			12.082.245,00

